

LEI Nº1405/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 82.163,45 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Eu, **LUCINÉIA ZACARIAS**, Prefeita do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 82.163,45 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para suplementação dos setores, cuja classificação é a seguinte:

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
10301000420200000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
0178 R\$ 2.430,12

02 PODER EXECUTIVO
0202 D M Educação
020202 Setor Ensino Fundamental
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infraestrutura em Educação
12361000320120000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 R\$ 29.733,33

02 PODER EXECUTIVO
0207 D M Agricultura e Trabalho
020702 Setor Agricultura
20 Agricultura
20605 Abastecimento
206050008 Infraestrutura em Desenvolvimento
20605000820360000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente